



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 00875



20 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**DECRETO Nº 044/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**



**TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL**



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

DECRETO Nº 044/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre horário de funcionamento do Centro de Abastecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica **DECRETADO** o horário de Funcionamento do Centro de Abastecimento do Município de Ipirá-BA, das 05:00 às 18:00 horas, durante todos os dias da semana e finais de semana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2017.

  
MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO  
Prefeito Municipal

  
Roberto Martins Cintra  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017  
Ipirá - Bahia

Publicado em mural  
na sede da Prefeitura  
Em 18/01/2017